



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
Avenida Serafim Machado Naya, s/n  
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG  
Telefax: (32) 3424-1248

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LARANJAL, DO  
QUARTO PERÍODO DE REUNIÕES  
DA LEGISLATURA 2017/2020,  
REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO  
DE 2020. LOCAL: SALA DAS  
SESSÕES, HORÁRIO: 19:00  
HORAS.**

Sob a Presidência do Vereador Giovanni Costa de Souza, deu início à sessão, a segunda de 2020, estando presentes a Vereadora Madalena Milani e os Vereadores, Narlon Lopes da Silva, Carlos Alberto Alves Ferreira, Guilherme Lancini, Paulo Sérgio de Matos, João Batista Duarte Sobrinho, Marco Antônio Viana e João Paulo Pereira Havendo "quorum" a Presidência, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da noite e, na forma regimental, procedeu à oração do Pai-Nosso e da Ave-Maria. Ato contínuo determinou que fosse feita a leitura da ata da Reunião Ordinária anterior, primeira da atual legislatura, ocorrida no dia 02 de março desse ano. Após a leitura, a mesma foi colocada em discussão e em seguida, em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se ao **EXPEDIENTE DO DIA: CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**: As mesmas foram distribuídas aos Nobres Edís, não havendo pedido de registro de nenhuma delas em ata. **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**: o Senhor Prefeito encaminhou à esta Casa o **PROJETO DE LEI 01/2020**, que "***dispõe sobre a regulamentação dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros, TAXI, em Laranjal***". **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**: Foram apresentadas as seguintes proposições: Pelo Vereador Carlos Alberto, Chiquinho do Artur, foi apresentado o **REQUERIMENTO 03/2020**

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like Silva, Duda, and others.]*

endereçada ao senhor Prefeito Sudário Amorim Carneiro, com cópia ao Secretário Municipal de Obras José Jesus de Freitas Montes, e à Secretária de Educação Katyane Olívia Silva de Souza para que os mesmos, em conjunto **"providenciem em caráter de urgência urgentíssima uma inspeção na Ponte conhecida como "PONTE VELHA", localizada na Zona Rural de Laranjal, de conhecimento de todos, tendo em vista o precário estado em que a mesma se encontra, sendo certo que já são visíveis as rachaduras em grande parte da extensão da mesma. Salientou que pelo local passa diariamente, entre outros, o Onibus Escolar transportando cerca de 35 crianças, as quais estão em sério risco de acidente de grande porte.** Pelo Vereador Guilherme Lancini, foi apresentada a seguinte proposição: **INDICAÇÃO 12/2020**: solicitando do Senhor Prefeito as seguintes atitudes: **1.) "que seja providenciada a instalação de dois postes com iluminação na Rua Manoel Evaristo, em Sapucaia; 2.) "que estude uma solução para sanar o problema da falta de água da Vila de São João".** Pelo Vereador Paulinho Teixeira, a seguinte proposição: **INDICAÇÃO 13/2020**, solicitando do Senhor Prefeito as seguintes providências: **1.) "que o Município adquira Terrenos para a instalação de pequenas, médias e grandes Indústrias"; 2.) que seja construído em Laranjal um Mercado do Produtor Rural dentro do Parque de Exposições da cidade; 3.) que seja contratado um Técnico Agrícola para a cidade de Laranjal objetivando um atendimento profissional aos Homens do Campo".** Ainda pelo Vereador Paulinho Teixeira, foi encaminhada a **INDICAÇÃO 14/2020**, sugerindo ao Plenário desta Casa que, ao chegar o momento de se apresentar os Projetos de Lei que fixarão os subsídios do Prefeito, Vice e dos Vereadores para a próxima legislatura, sejam os valores assim distribuídos: Vereadores 01 (um) salário mínimo por mês para cada um; Prefeito e Vice: 02 (dois) salários mínimos por mês para cada um destes. Pelos Vereadores Naron Lopes da Silva e João Paulo Pereira, foi apresentado o **REQUERIMENTO 02/2020**, solicitando **"que o Senhor Prefeito providencie urgentemente a interdição/demolição do Palanque**

*do Parque de Exposições de nossa cidade, que está colocando em risco a própria vida dos que por ali necessitem transitar".* Prosseguindo com os trabalhos, verificou-se a inexistência de **ORADORES INSCRITOS**, motivo pelo qual o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, restando deliberado que o Projeto de Lei que regulamenta os serviços de Taxi, ficará com "vistas" a todos para um estudo bem aprofundado, eis que é um Projeto muito minucioso e de relevância especial, dadas as grandes alterações que irão ocorrer neste setor de prestação de serviços e que ainda não foram sanadas. Sendo assim, o Senhor Presidente encaminhou o **PROJETO DE LEI 30/2019**, do Executivo, que "**dispõe sobre a proibição da criação de animais de grande e pequeno porte no perímetro urbano de Laranjal e dá outras providências**" à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, obtendo da mesma parecer unânime favorável à sua votação em Plenário. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-o em discussão e em seguida em votação, restando assim consignado: **PROJETO DE LEI 30/2019**, do Executivo, que "**dispõe sobre a proibição da criação de animais de grande e pequeno porte no perímetro urbano de Laranjal e dá outras providências**": **REJEITADO** por 07 (sete) votos contrários e um a favor, sendo este, do vereador Naron Lopes da Silva. Em seguida o Vereador Paulo Sérgio de Matos, usando da palavra, discorreu sobre a sua Indicação sugerindo a redução dos valores dos subsídios do Prefeito, Vice e dos Vereadores, usando como suporte o fato de que tal diminuição nos valores traria aos cofres municipais uma economia de "**mais de um milhão e quinhentos mil reais**" e que esse valor poderia ser destinados totalmente em prol do desenvolvimento de nosso Município, já que poderia ser investido em educação, saúde e empreendimentos para geração de empregos e renda para a população. O Vereador Chiquinho do Artur avalisou as palavras do Vereador Paulinho Teixeira e declarou-se favorável a essa modificação. Encerrados os trabalhos regimentais e após verificar a inexistência de demais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e convocou os Nobres Pares para a próxima Reunião Ordinária a se realizar no dia 24 de março de 2020, terça-

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Silva, Pinheiro, and others.]*

feira, às 19:00 horas, contendo a seguinte ORDEM DO DIA:  
discussão sobre o **PROJETO DE LEI 01/2020**, que  
**"dispõe sobre a regulamentação dos Serviços de  
Transporte Individual de Passageiros, TAXI, em  
Laranjal"**. Eu, Naron Lopes da Silva, Secretário da Mesa  
Diretora, mandei lavrar a presente que, depois de lida e  
achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes  
à Reunião de sua aprovação. Sala das Sessões, terça-feira,  
24 de março de 2020.

  
**GIOVANNI COSTA DE SOUZA**

  
**MADALENA MILANI**

  
**NARLON LOPES DA SILVA**

  
**JOÃO BATISTA DUARTE SOBRINHO**

  
**MARCO ANTÔNIO VIANA**

  
**CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA**

  
**GUILHERME LANCINI**

  
**PAULO SÉRGIO DE MATOS**

  
**JOÃO PAULO PEREIRA**